



S. R.  
CONSELHO SUPERIOR  
DOS  
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 1 de Abril de 2014

V/Ref°:  
Of. 297/XII/1ª – CACDLG/2014  
11-03-2014

399


Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

**Assunto: Projecto de Lei n.º 520/XII/3.ª (PS)**

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Exa. no officio acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários ao aludido projecto de lei.

Com os melhores cumprimentos,

A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais  
Administrativos e Fiscais,

  
(Dora Lucas Neto)

